



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 333/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 031/2017 e com o Edital nº003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **VALERIA DE FATIMA DESCHK**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.258.627-0/PR e inscrita no CPF Nº 052.510.318-90, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 235/2017, matrícula 3038-1, lotada na Secretaria de Educação, 07 (sete) horas e 12 (doze) minutos, adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 27 (vinte e sete) horas e 12 (doze) minutos semanais, para trabalhar no período da tarde na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2021


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM 1 PR
nº 22.11
de 01 / 03 / 2021
Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br